



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

RETIFICAÇÃO N.º 02

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2022, **TORNA PÚBLICO** a presente Retificação, para divulgar o que segue:

Art.1º Fica **ACRESCIDO** junto a Tabela 13.2 os instrumentos musicais, viola e violão que serão disponibilizados para a prova prática pertinente ao cargo de Instrutor de Música.

ONDE SE LÊ:

TABELA 13.2

INSTRUTOR DE MÚSICA (FLAUTA DOCE, TECLADO)

LEIA-SE:

TABELA 13.2

INSTRUTOR DE MÚSICA (FLAUTA DOCE, TECLADO, **VIOLA e VIOLÃO**)

Art.2º O Edital de Abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mercedes, 06 de junho de 2022.

Laerton Weber
Prefeito

Nilma Eger
Presidente da Comissão Especial